



PORTARIA N.º 1586, DE 07/08/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

• **ERICA MARIA MADURO**

MATRÍCULA 21.909

Período Aquisitivo: 04/06/2022 A 03/06/2023

Período das Férias: 24/07/2024 A 12/08/2024 - 20 DIAS **PORTARIA N.º 1571, DE 08/07/2024**

Período de Interrupção: 03/08/2024 A 12/08/2024 – 10 DIAS

Documento Solicitante: Processo 28061/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2024

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340036003000350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **07/08/2024 15:41**

Checksum: **8D08A9C0748B99EE478AD0DD6E3CFBAC075FFF323011A20885007119E5904455**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340036003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.